



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei ORDINARIA

RECEBIDO SOB Nº 06/2017

Em 10/02/2017 *[assinatura]*

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada na Contadoria Municipal, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 2.923.134,11 (dois milhões novecentos e vinte e três mil cento e trinta e quatro reais e onze centavos)**, destinadas a reforçar Dotações do Orçamento, conforme segue abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	FICHA	VALOR
01.10.00			
01.10.01			
15.4520002.2001			
4.4.90.51.00			
3.3.90.93.00			
3.3.90.93.00			
3.3.90.39.00			
4.4.90.51.00			
01.07.00			
01.07.02			
10.3010004.2011			
4.4.90.51.00			
01.07.00			
01.07.03			
10.3040004.2042			
4.4.90.51.00			
4.4.90.51.00			
Total da Suplementação			2.766.775,24

Art. 2º As suplementações dar-se-ão conforme discriminado no quadro abaixo:

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

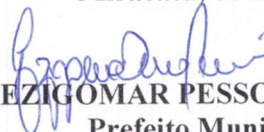
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

FICHA	VALOR	SUPLEMENTAÇÃO	Convênio	Total
632	RS 122.925,00	Superávit Financeiro da conta da CEF nº 006647014-2	Praça Júlia Athaíde	RS 1.369.169,58
	RS 122.925,00	Provável excesso de arrecadação	Praça Júlia Athaíde	
	RS 477.101,94	Provável excesso de arrecadação	Praça de lazer no Jardim Miracatu	
	RS 98.200,00	Provável excesso de arrecadação	Projeto Espaço para Juventude	
	RS 493.100,00	Provável excesso de arrecadação	Praça Santa Rita	
	RS 54.917,64	Provável excesso de arrecadação	Praça Pedro Laragnoit	
641	RS 7.712,94	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil nº 18.698-8	Revitalização da Praça Pedro Laragnoit	RS 12.015,79
	RS 4.302,85	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil nº 18.683-x	Campo de Futebol Jardim Yolanda	
642	RS 59.852,98	Superávit Financeiro da conta da CEF nº 00664701-0	Implantação Praça Jardim Alvorada	RS 59.852,98
643	RS 461.378,90	Provável excesso de arrecadação	Programa Água é Vida	RS 516.666,67
	RS 55.287,77	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil 17.212-x	Programa Água é Vida	
640	RS 75.405,38	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil nº 17.190-5	Reforma e Infraestrutura Cemitério Vila Formosa	RS 75.405,38
644	RS 36.248,66	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil nº 19.375-5	Construção UBS Jardim Alvorada	RS 36.248,66
639	RS 445.616,20	Superávit Financeiro da conta do Banco do Brasil nº 18.838-7	Reforma do Pronto Socorro	RS 445.616,20
646	RS 119.999,98	Provável excesso de arrecadação	Reforma da UBS de Oliveira Barros	RS 251.799,98
	RS 131.800,00	Provável excesso de arrecadação	CAISM	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 06 de fevereiro de 2017.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

*Ante-se para tramitação
Encaminhe-se às Comissões
Permanentes.
10/2/17*

Mensagem ao Projeto de Lei nº 005/2017

Miracatu, 06 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 005/2017, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Esclarecemos que o orçamento aprovado para o ano de 2017 não previu algumas receitas vinculadas a realização de diversas obras do município.

Verificou-se também a existência de saldos financeiros em contas de convênio que também não contava com dotação orçamentária prevista no orçamento 2017. Informamos que tal verificação foi realizada em conjunto com os técnicos o Departamento de Obras, Setor de Projetos e Coordenadoria de Convênios que indicaram as fichas que deveriam ser suplementadas para a possível efetivação das despesas conforme a fonte de recurso.

Tal estudo deu origem a este projeto de Lei o qual solicitamos a apreciação e aprovação da referida matéria dentro do prazo regimental, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal
Miracatu / SP

Câmara Municipal de Miracatu	
Correspondência recebida e, registrada	
sob o nº	143/17
em	10/02/17